

PROCESSO Nº: IB/CLP 32/2026
INTERESSADO: INSTITUTO DE BIOCIÊNCIAS / CÂMPUS DO LITORAL PAULISTA
ASSUNTO: Contratação de serviço de publicação em jornal de grande circulação

No uso de minhas atribuições legais e de acordo com a Informação nº 012/2026-STM, **AUTORIZO e RATIFICO**, nos termos do artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, a dispensa de licitação sem disputa para contratação de serviço de publicação em jornal de grande circulação para o Instituto de Biociências – Campus de São Vicente da UNESP, em favor de **S/A O ESTADO DE S.PAULO - CNPJ nº 61.533.949/0001-41**, detentor do melhor preço, no total de 1.200,00 (mil e duzentos reais).

Declaro, ainda, que o caso se enquadra nos parâmetros e pressupostos do Parecer Jurídico Referencial nº 01/2024-AJ/RUNESP, de 30 de janeiro de 2024.

Ato contínuo, **AUTORIZO** a despesa decorrente a favor da empresa acima relacionada.

São Vicente, 11 de Fevereiro de 2026.

Prof. Dr. Odair José Garcia de Almeida
Diretor
IB/CLP - UNESP

**Documento assinado: INFORMAÇÃO Nº 12/2026 STM/IB/CLP**

Documento assinado eletronicamente, conforme Portaria Unesp 99/2022 de 04/11/2022, em:

11/02/2026, às 14:51 por MARIA DE LOURDES PAIVA OLIVEIRA.

12/02/2026, às 14:21 por ODAIR JOSÉ GARCIA DE ALMEIDA.

11/02/2026, às 16:08 por TIAGO LUIZ RODRIGUES.

11/02/2026, às 14:36 por NATHALIA DOS SANTOS ALVES DE AGUIAR.

Para ver cópia do documento e conferir sua autenticidade acesse

<https://unesp.br/autenticador> e insira o código verificador C6-B8-A0-3e-3e-E2-1f